



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 30 DE 24/09/2013 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-O 004.522/12 – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- *Acácio Salvador Veras e Silva – Presidente (01/01 a 14/04/2011)*
Julgamento: Regular com ressalvas.
- *Bárbara Olímpia Ramos de Melo – Presidente (14/04 a 31/12/2011)*
Julgamento: Regular com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)*
(Procuração: 1º GESTOR – fl. 38 da Peça 4).

TC-E 013.405/12 – Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – José Navez da Rocha*
Julgamento (Contas de Governo): Aprovação com ressalvas.
Julgamento (Contas de Gestão): Regular com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – José Navez da Rocha*
Julgamento: Regular com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMS – José Navez da Rocha*
Julgamento: Regular com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMAS – José Navez da Rocha*
Julgamento: Regular com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMDCA – José Navez da Rocha*
Julgamento: Regular.
- *Câmara Municipal – Adão Frutuoso da Silva*
Julgamento: Regular com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77)*
(sem Procuração: Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS, FMDCA).

TC-O 043.875/12 – IV Coordenação Regional de Saúde, em Teresina-PI (exercício de 2011).

Responsáveis:

- *Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins – Secretária de Saúde*
Julgamento: Não atribuição das falhas apontadas à Secretária de Saúde.
- *Vinícius Alexandre da Silva Oliveira – Coordenador*
Julgamento: Regular com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

APOSENTADORIA

TC-O 050.072/12 – Maria Pereira de Sousa Nascimento.

Julgamento: Diligência junto ao Instituto de Previdência de União (PREVI-UNIÃO) para emissão de novo ato concessório.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 044.868/11 – Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí-PI (Exercício de 2010).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Fábio Soares Cesário
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FUNDEB – Fábio Soares Cesário
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMS – Fábio Soares Cesário
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMAS – Fábio Soares Cesário
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- Câmara Municipal – Aurymar Oliveira Soares
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.

Advogado(s):

- Anastácio Araújo Costa Sales Neto (OAB/PI nº 6.390) e outros
(Procuração: Câmara – fl. 1.631)

Processos Apensados:

- TC-E 006.694/11 – Representação sobre irregularidades acerca da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI (Exercício de 2010). Representante: Ferlando Gomes de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- TC-E 046.687/11 (dois volumes) – Representação contra o Poder Executivo do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício de 2010), sobre irregularidades apuradas nas suas contas, segundo relatório de auditoria privada, que motivaram a impetração de uma Ação Civil Pública. Representante: Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal. Advogada do Representante: Giovana Ferreira Martins Nunes Santos – OAB/PI nº 3.646 (Procuração – fl. 503).
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.

TC-O 002.131/12 – Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência – SEID/Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUNEDE (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Hélder Sousa Jacobina – Secretário
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- Jorge Maurício Cury Nunes – Diretor Administrativo-Financeiro (24/08 a 31/11/2011)
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC-E 013.004/12 – Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco das Chagas Limma (01/01 a 30/11/2011)
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- Prefeitura Municipal – João Zilton de Melo Lima (01 a 31/12/2011)
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FUNDEB – Maria Barros de Araújo
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMS – João Zilton de Melo Lima (01/01 a 30/11/2011)
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMS – Maria do Socorro Mello Lima (01 a 31/12/2011)
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMAS – Maria Alice Alencar Correia
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- Câmara Municipal – Coriolano Garcia da Silva
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros
(Procuração: Prefeitura/1º GESTOR – fl. 482; Prefeitura/2º GESTOR – fl. 483; FMS/1º GESTOR – fl. 483);
(Sem Procuração nos Autos: FUNDEB; FMS/2º GESTOR; FMAS)

Processo Apensado:

- TC-E 035.444/12 – (Representação sobre supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de São João do Arraial-PI – Exercício de 2011. Representante: Vander Oliveira Borges – Coordenador-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação. Representado(s): Francisco das Chagas Limma – Prefeito Municipal (01/01 a 30/11/2011) e João Zilton de Melo Lima – Prefeito Municipal (01 a 31/12/2011). Advogado dos Representados: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952 – Procuração: Prefeito Municipal/1º GESTOR – fl. 28; Prefeito Municipal/2º GESTOR – fl. 27).
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.

TC-E 014.956/12 – Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Cristovão Antão de Alencar
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FUNDEB – Sebastião Antão de Alencar
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMS – Cristovão Antão de Alencar
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FMAS – Cristovão Antão de Alencar
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- FME – Cristovão Antão de Alencar
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.
- Câmara Municipal – José Pereira de Carvalho Filho
Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.

Advogado(s):

- Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 1.172; FMS – fl. 1.654; FMAS – fl. 1.660; FME – fl. 1.627).
(Sem Procuração: FUNDEB).

APOSENTADORIA

TC-O 040.118/12 – Maria Luiza Bucar Matos.

Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na Sessão da Primeira Câmara do dia 01/10/13.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

APOSENTADORIA

TC-O 022.552/12 – José Valmir Ramos Oliveira.

Julgamento: Registrar o ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 10 (dez)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de setembro de 2013.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.